

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 273/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PE Nº 105/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.49747.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.325.460/0001-09, situada na Rua dos Químicos, nº 255, Bairro: Timbi, Camaragibe/PE - CEP. 54.768-230, e-mail: eficientecomercio@hotmail.com, neste ato representada pela Senhor **DILSON JOSÉ DE MORAIS**, portador do RG nº 1.826.822 SDS-PE e do CPF nº 265.767.914-53, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.49747.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 273/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 273/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 273/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2026 a 27/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, ____ de _____ de 2026.

Meiry Soares

**Porciuncula:240
73105434**

Assinado de forma digital
por Meiry Soares
Porciuncula:24073105434
Dados: 2026.05.06 12:38:25
-03'00'

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Documento assinado digitalmente

gov.br

DILSON JOSE DE MORAIS
Data: 06/05/2026 10:53:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DILSON JOSÉ DE MORAIS
EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe a Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, e o art. 7º, inciso V, do Decreto nº 10.105, de 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 034/2026/GAB/PRES/IPLAM, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 27 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Ambiental de Maceió - IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E70770F4

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.51825.2026.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através da **CPL/ALICC**, comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Correlatos Integrantes da RECOR/2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A **ALICC** atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió/AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **PROCESSO Nº 5800.51825.2026**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado já encaminhou a demanda, informando seu quantitativo estimado e justificando da estimativa. Por conseguinte, demonstra-se que se trata de demanda específica para atender, de forma exclusiva, a referida secretaria, sendo suprimido o prazo de 08 (oito) dias úteis, tendo sua eficácia contada a partir desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, 900, Jaraguá, Maceió/AL – 57.022-050 -Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR

Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna - ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95B3BD67

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 066/2026 (90066/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.046119/2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e correlatos Judicializados - itens fracassados do PE 36.2026 (Processo Administrativo nº. 12500.017656.2026) para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 21/05/2026 às 09:00 hrs

(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

CLAUDINE MOURA LACERDA CARVALHO

Pregoeira/ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9C1EA9E9

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0200/2025. / PE Nº. 077/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.38859.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **F & J REPRESENTAÇÃO LTDA. – ME – (F J C ALVES)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.080.860/0001-08;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0200/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0200/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 02/06/2026 a 02/06/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8DB7B579

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0273/2025. / PE Nº. 0105/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.49747.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EFICIENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.325.460/0001-09;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0273/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0273/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 27/05/2026 a 27/05/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DB914E53

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO - COMARHP
EDITAL DE 3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP**, no uso de suas atribuições, convoca os senhores acionistas e conselheiros, para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **18 DE MAIO DE 2026**, às 10h na sede social da empresa, situada na Rua General Hermes, nº 281 – Bairro: Cambona – Maceió/AL, para discutir e deliberar sobre a ordem do dia:

I – ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Maceió/AL, 06 de Maio de 2026.

SERGIO ANTONIO ALENCAR GUIMARÃES

Diretor-Presidente/COMARHP

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFF1BB06

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA / PROCESSO Nº:
10220034/2025.

PARECER

PROCESSO Nº: 10220034/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 521/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR - PROMAPE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR (A): VEREADOR SILVANIA BARBOSA
RELATOR (A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 521/2025, de autoria da Vereadora Silvania Barbosa, que tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Maceió, o Programa Municipal de Apoio ao Pequeno Empreendedor – PROMAPE, voltado ao fortalecimento e desenvolvimento das atividades exercidas por microempreendedores individuais, trabalhadores autônomos, artesãos, agricultores familiares, cooperativas de pequeno porte e demais empreendedores locais.

A proposição estabelece princípios, diretrizes e instrumentos destinados a incentivar a formalização de pequenos negócios, ampliar o acesso à capacitação técnica e gerencial, fomentar redes de cooperação entre empreendedores e promover ações voltadas à comercialização de produtos e serviços locais.

Ainda conforme o texto do projeto, o programa busca estimular a geração de emprego e renda, incentivar a economia criativa e fortalecer o desenvolvimento econômico sustentável do Município, prevendo que sua implementação observará a legislação orçamentária vigente e poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo. É o relatório.

II – ANÁLISE

A matéria submetida à apreciação desta Comissão apresenta relevância sob a perspectiva do desenvolvimento econômico local, uma vez que propõe a criação de um programa voltado ao fortalecimento do pequeno empreendedor, segmento que desempenha papel fundamental na dinamização da economia municipal.

O incentivo ao empreendedorismo e à formalização de pequenos negócios constitui importante instrumento de geração de emprego, ampliação da renda e estímulo à inovação, contribuindo diretamente para o fortalecimento do comércio local, da economia solidária e das atividades produtivas desenvolvidas em pequena escala.

Nesse sentido, a iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais que regem a ordem econômica, especialmente aqueles relacionados à livre iniciativa e à valorização do trabalho, previstos no art. 170 da Constituição Federal, bem como na promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito dos entes federativos.

Destaca-se, ainda, que a proposição possui caráter programático, estabelecendo diretrizes e mecanismos de incentivo ao empreendedorismo sem impor obrigações imediatas que impliquem criação direta de despesas, uma vez que condiciona sua implementação à observância da legislação orçamentária vigente e à regulamentação pelo Poder Executivo.

Dessa forma, no âmbito das competências desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio e Agricultura, verifica-se que a matéria apresenta pertinência temática, uma vez que se relaciona diretamente com políticas públicas voltadas ao fortalecimento da atividade econômica, ao estímulo ao comércio local e ao apoio às atividades produtivas de pequeno porte.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a relevância da proposta para o incentivo ao empreendedorismo, para o fortalecimento das atividades produtivas locais e para a promoção do desenvolvimento econômico no Município de Maceió, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 521/2025.

DAVID EMPREGOS AL

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

Milton Ronalsa

Neto Andrade

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F434D36C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº: 03030004/2026.

PARECER Nº. 019/2026
PROCESSO Nº: 03030004/2026.
PROJETO DE LEI Nº: 48/2026

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA ALAGOANA DE ODONTOLOGIA - AAO.

AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para relatar o Projeto de Lei nº 48/2026, de autoria do ilustre Vereador CHICO FILHO, que **“DECLARA DE**